



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 800/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Indicar a Desembargadora de Plantão, para os dias 09, 10, 11 e 12 do mês de dezembro de 2022:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
09/12/2022 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
10/12/2022 – SÁBADO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
11/12/2022 – DOMINGO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
12/12/2022 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 06/12/2022 16:49:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EEA0335E77.A00BBCBDF.03D6B4965A.13E4FE8E2C